

"Nada Consta": o atestado de ideologia no Rio Grande do Sul entre a abertura política e os freios autoritários (1975 - 1979)

Carlos Eduardo da Silva Pereira ^I

Resumo: O presente artigo visa analisar, através do atestado de ideologia e dos debates em torno dele, o momento de abertura política no âmbito do Rio Grande do Sul e no cenário nacional. Para isso, serão utilizadas fontes diversas que possam elucidar de forma panorâmica a inserção dos atestados de ideologia no debate público, seu papel no aparato repressivo e sua viabilidade (ou inviabilidade) dentro de um período de transição política. Também será traçado um olhar mais profundo em relação ao contexto do atestado ideológico e à lei de anistia, inserindo-o como questão pertinente no pano de fundo político. Além da combinação de fontes, a análise aqui elaborada partirá do princípio do atestado ideológico como uma instituição que fornece respostas para problemas em determinado período, situação e contexto. Dentro dessa perspectiva, serão levantadas questões em torno da governabilidade, do caráter da transição política e da inserção do atestado ideológico dentro desse debate.

Palavras-Chave: Ditadura; Atestado de Ideologia; Abertura Política.

"Nothing on the record": the ideology certificate in Rio Grande do Sul between the political openness and the authoritarian restraints (1975 - 1979)

Abstract: This article aims at analyzing through the ideology certificate and the discussions around it, the moment of political openness within Rio Grande do Sul and its national scenario. For this purpose, different sources will be used so they can clarify in a panoramic way the insertion of ideology certificates in public debates, its role in repressive apparatus and its feasibility (or unfeasibility) in a period of political transition. A deeper look will also be traced regarding the context of the ideology certificate and the amnesty law, putting it as a relevant matter in the political background. Besides the combination of sources, this analysis will be based on the ideological certificate as an institution that provides answers to problems in a given period of time, situation and context. In this perspective, issues surrounding the governability will be raised, as the nature of the political transition and the insertion of the ideological certificate in this debate.

Keywords: Dictatorship; Ideology Certificate; Political Openness.

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Algumas considerações iniciais sobre o atestado de ideologia.

O atestado de ideologia foi uma prática bastante recorrente do Estado Republicano brasileiro, principalmente nos períodos autoritários (primeiro governo Vargas e a Ditadura Civil-Militar), percorrendo um longo caminho, ora sendo ampliado em suas funções, ora reduzido, suprimido e extinto. Entre 1930 e 1952, é possível identificar esse caminho, que vai desde a sua criação até a extinção^{II}. Esse mesmo modelo de institucionalização, expansão das funções, supressão e extinção pode ser observado também durante o período da Ditadura Civil-Militar. O atestado de ideologia era um instrumento de controle social, amplamente utilizado para afastar opositores de determinados espaços (empregos públicos, cargos, etc.) e para negar determinados direitos. Esses atestados eram emitidos pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que fichava indivíduos através de delações, informações e apreensões; ao final da consulta, esses documentos eram gerados com a finalidade de atestar uma suposta "idoneidade" política e ideológica. Apesar de seu longo histórico, o atestado de ideologia ainda é um objeto de pesquisa relativamente pouco trabalhado, somente alguns autores o citam e sempre de forma muito tangencial^{III}, portanto, é imprescindível que cada vez mais pesquisas lancem olhares sobre esse tema. Seja pelo seu longo histórico ou pela importância que esse objeto teve em todo seu período de existência, o atestado de ideologia se estabelece como um assunto relevante, na medida em que ele tinha relativa importância institucional e era uma peça chave no aparato repressivo e na comunidade de informações^{IV}.

Ao enquadrar-se como um documento comprobatório para finalidades *a posteriori*, como o ingresso no serviço público, emprego em empresas privadas ou a licença para o porte de arma (entre outras funções)^V, o atestado ideológico pode ser observado dentro da lógica da repressão preventiva. Esse tipo de repressão "consistia na vigilância e controle cotidiano sobre a sociedade, prática consolidada pela criação do que foi denominado *comunidade de informações*"^{VI}. Esse controle era exercido pelo aparato repressivo através dos atestados de ideologia que definiam a idoneidade política e ideológica do solicitante, assegurando a exclusão de opositores, pessoas delatadas, condenadas, em investigação, vigilância ou consideradas subversivas do mercado de trabalho e ao mesmo tempo a negação de direitos, como por exemplo, a Carteira Nacional de Habilitação^{VII}. Quando alguém tinha esse documento indeferido pelo DOPS, esse indivíduo sofria algum tipo de prejuízo financeiro ou social.

A comunidade de informações era, portanto, uma peça-chave para essa repressão preventiva e ao mesmo tempo possibilitava a emissão dos atestados. A complexa teia do aparato repressivo fornecia subsídios para as anotações em fichas individuais, que eram utilizadas para a emissão dos atestados de ideologia. No entanto, é preciso ressaltar que muitas dessas informações coletadas e armazenadas pela comunidade de informações eram obtidas através de informantes que, por sua vez, estavam atrelados à lógica da suspeição^{VIII}. Para os informantes e para o aparato repressivo, qualquer pessoa era suspeita, em muitos casos, pessoas eram prejudicadas por erros ou simplesmente pelo fato de que determinado informante, ou agente da comunidade de informações, tinha interesses pessoais em delatar um indivíduo.

Assim como define Marionilde Dias Brepohl de Magalhães ao tratar sobre a lógica da suspeição, lançar um olhar para os atestados de ideologia é também compreender "atores políticos que normalmente são pouco enfatizados" e que "não pertencem às elites dirigentes

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

nem aos que a ela fazem oposição"^{IX}. As principais pessoas que solicitavam atestados de ideologia eram aquelas que não faziam parte de nenhum grupo de oposição e as que eram prejudicadas pelo indeferimento desse documento nem sempre estavam do lado da "subversão".

Ao mesmo tempo, pensar o atestado ideológico no período da ditadura civil-militar também nos fornece instrumentos para pensar a História do Tempo Presente e as dimensões experienciadas no período, seja nos primeiros anos após o golpe, durante o período do recrudescimento do regime ou ainda (no caso do presente texto) durante a abertura política e as permanências e rupturas na conjuntura atual. Nesse sentido, Lagrou^X define a História do Tempo Presente como uma "unidade temporal do sujeito e do objeto", sendo o historiador "contemporâneo dos acontecimentos que ele estuda", mas em um sentido "distinto daquele da coabitação física com as testemunhas", o período estudado "não está fechado e nem alienado, portanto, sem rupturas cronológicas dos acontecimentos e da escrita". Nesse sentido, é possível afirmar que lançar um olhar para os atestados de ideologia nos fornece não só instrumentais para compreender o passado, mas, sobretudo, para compreender a constituição de nosso contexto político e social e até mesmo fornecer subsídios para pesquisas futuras que poderão, com a disponibilização de cada vez mais acervos do período, responder questões ainda mais complexas.

Fundado em todas as considerações abordadas anteriormente, o presente texto tem como intenção observar a maneira como esse atestado de ideologia se enquadrava durante o período denominado "abertura democrática", circunscrevendo-o entre os anos de 1975 e 1979, observando os debates no interior de parte da oposição em relação à anistia, à devolução dos direitos políticos e ao processo de redemocratização no Brasil. Além disso, esse artigo também coloca em questão os freios autoritários e a maneira como parte do aparato repressivo respondeu às tentativas de extinção dos atestados ideológicos. Portanto, o que se pretende é observar a situação dos atestados de ideologia no período de transição. O texto é construído a partir de pesquisa documental e bibliográfica, focando em documentos produzidos por organizações de oposição, imprensa escrita, legislação do período e documentos produzidos pela comunidade de informações gaúcha. Na segunda seção desse texto, é traçado um diálogo entre os contextos nacional e regional no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 1975 e 1979 em torno do atestado de ideologia, tomando como base parte da oposição à ditadura no período. Na terceira seção desse artigo é inserido o atestado ideológico no contexto da anistia, configurando-o dentro do debate da oposição como uma questão de reintegração/reinserção social.

Um diálogo entre a esfera nacional e regional: oposição, debate, governo, abertura política e o atestado de ideologia.

O período denominado como "abertura democrática" no Brasil inicia-se em 1973, com a chegada de Geisel ao poder, fato que é considerado uma consequência do descontentamento das elites brasileiras em relação aos impactos da crise do petróleo na economia interna do país^{XI}. A chegada de Geisel ao poder não era uma tentativa de "transformação política", mas, sobretudo (como se pôde observar posteriormente), de "mudança política, com o intuito de, a partir do descontentamento de alguns setores da sociedade", "promover uma distensão, isto é, um relaxamento dos controles políticos impostos à sociedade"^{XII}. Portanto, aliado ao descontentamento no plano econômico, setores principalmente enquadrados nas camadas

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

médias urbanas também percebiam a necessidade das mudanças de paradigmas políticos e institucionais no Brasil.

No entanto, o que se observa a partir da chegada de Geisel ao poder não é necessariamente esse ímpeto de mudança pensado por esses setores, mas sim uma tentativa de manter sob o controle da cúpula do poder o processo de redemocratização do país. Dessa forma, a ditadura “detinha poder suficiente para controlar o ritmo da transição e para extrair um alto preço por se retirar do poder”^{XIII}. Portanto, a abertura ou transição democrática pode ser observada como um processo que ocorreu:

[...] dentro da ordem; foi, como defendem alguns autores, uma transição tutelada pelos militares [...] entre estes, tampouco havia consenso sobre como ou quanto se poderia “abrir”; havia ainda aqueles que resistiam à mudança. Assim, os caminhos e descaminhos da abertura foram marcados por avanços e recuos por parte do governo e do partido/organizações que lhe davam sustentação (e) [...] apesar do discurso de uma suposta democratização, houve a manutenção do aparato repressivo e de mecanismos para barrar qualquer oposição sistemática ao regime, como a Lei Falcão e o Pacote de Abril^{XIV}.

É a partir dessa ambiguidade que podemos observar esse processo: uma mudança política que foi em partes tutelada, mas que também evidenciou divisões dentro e fora do governo, demonstrando continuidades, mas também transformações na sociedade e no contexto político e econômico. Apesar do ano de 1973 ser considerado o início da abertura política no Brasil, o recorte temporal desse texto se volta para o ano de 1975, por razões bastante específicas: a fundação dos Movimentos Femininos Pela Anistia (MFPA), inspirados no Ano e na Década Internacional da Mulher, conforme definido pela Organização das Nações Unidas naquele ano.

Para dar conta dessas questões, observaremos fontes documentais diversas, provenientes do aparato repressivo, do acervo do Movimento Feminino pela Anistia, entre outros documentos. A observação dessas fontes fornecerá um panorama em que se é possível relacionar o atestado de ideologia com o debate sobre a institucionalidade, governabilidade e os períodos de transição, pensando isso a partir especificamente dos atestados de ideologia.

A fundação do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), em 1975, significou a retomada dos movimentos sociais no país, que se aglutinaram em torno da causa da anistia, levando para o debate público questões pertinentes como a devolução dos direitos políticos^{XV} e a luta pela democracia. Tudo isso dentro de um contexto maior: no plano econômico, os impactos ainda sentidos da crise do petróleo; na política, a abertura democrática e no plano cultural e social a Segunda Onda Feminista^{XVI}.

Através do Movimento Feminino pela Anistia, o debate público sobre os direitos políticos é estabelecido com maior projeção; o MFPA foi fundado no ano de 1975 em São Paulo e no mesmo ano ganhou uma série de outras seções, estabelecidas em diferentes Estados^{XVII}. O estatuto de criação do MFPA do Rio Grande do Sul estabelecia que os fins do movimento eram “defender e dar apoio e solidariedade a todos os atingidos nos direitos de homem e cidadania, assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos [...] e lutar pela anistia ampla”^{XVIII}. É importante ressaltar que o MFPA ganhou projeção nacional desde a sua criação, divulgando a causa da anistia nos mais diversos espaços. A prova disso é o diário do MFPA/RS, que registrava em sua agenda compromissos com as mais diversas autoridades. Entre as atividades da célula gaúcha, em agosto de 1975, estão:

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Dia 4 – segunda feira – casa do advogado, OAB seção de São Paulo. Palestra do Senador Jarbas Passarinho [...] Dia 9 – sábado – O Movimento Feminino Pela Anistia, com o apoio da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e do Centro Acadêmico XI de Agosto, promoveu uma cerimônia religiosa que se realizou na Igreja de S. Francisco.^{XIX}

Portanto, o debate promovido pelo movimento parecia estar ganhando adeptos e conquistando espaço. E o que se evidenciava através desse debate também era a incapacidade das instituições da ditadura em fornecer respostas aos anseios surgidos em meio a esse cenário. Norberto Bobbio define a importância das instituições para a dicotomia entre sociedade civil e Estado e, portanto, também trata dos limites dessa dicotomia, quando a governabilidade de determinado Estado se torna fraca ou incapaz.

O tema hoje tão debatido da governabilidade das sociedades complexas pode ser interpretado também nos termos da clássica dicotomia sociedade civil/Estado: uma sociedade torna-se tanto mais ingovernável quanto mais aumentam as demandas da sociedade civil e não aumenta correspondentemente a capacidade das instituições de a elas responder, ou melhor, com a capacidade de resposta do Estado alcançando limites talvez não mais superáveis^{XX}.

Se o debate levado a cabo pelo Movimento Feminino pela Anistia evidencia os problemas da governabilidade no período, a questão institucional é amplamente observada através do atestado de ideologia, implantado novamente depois de sua extinção legal em 1952^{XXI}. A ditadura militar utilizou esse documento desde os primeiros anos de governo, conduzindo-o de forma restrita e promovendo sua implantação de forma gradativa até um dado momento em que ele era utilizado para dar resposta aos mais diversos fins^{XXII}. Pode-se comprovar isso a partir do que se observa no livro de registro de protocolos dos anos de 1974 e 1975 do acervo das Seções de Ordem Política e Social^{XXIII}. As solicitações do atestado de ideologia eram registradas para as mais variadas finalidades, entre elas: para o ingresso no serviço público, para aquisição de emprego em empresas privadas, para a obtenção da licença de motorista e para o porte de arma, para registro de vigilantes^{XXIV}, entre outras funções. Podemos, portanto, estabelecer que o atestado de ideologia fornecia, naquele momento, respostas para um problema surgido a partir da definição dos inimigos do regime: como controlar os opositores além da coerção física? Sendo o atestado de ideologia uma resposta para um problema, podemos entendê-lo, segundo as noções de Norberto Bobbio, como uma instituição. Para o autor:

A relação entre o conjunto das instituições políticas e o sistema social no seu todo é representada como uma relação demanda-resposta (*input-output*). A função das instituições políticas é a de dar respostas às demandas provenientes do ambiente social ou, segundo uma terminologia corrente, de converter as demandas em respostas. As respostas das instituições políticas são dadas sob a forma de decisões coletivas vinculatórias para toda a sociedade. Por sua vez, estas respostas retroagem sobre a transformação do ambiente social, do qual, em seqüência (sic) ao modo como são dadas as respostas, nascem novas demandas, num processo de mudança contínua que pode ser gradual quando existe correspondência entre demandas e respostas, brusco quando por uma sobrecarga das demandas sobre as respostas interrompe-se o fluxo de retroação e as instituições políticas vigentes, não conseguindo mais dar respostas satisfatórias, sofrem um processo de transformação que pode chegar à fase final da completa modificação^{XXV}.

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Paralelamente ao uso amplo e consolidado do atestado de ideologia por parte do aparato repressivo, como sendo uma resposta ao controle de indivíduos "ideologicamente" perigosos, os debates em torno da anistia e dos direitos políticos já avançavam, como foi demonstrado acima, através do retorno dos movimentos sociais (principalmente a partir do Movimento Feminino Pela Anistia). As críticas em torno do *modus operandi* do aparato repressivo podem ser amplamente percebidas nos acervos das Seções de Ordem Política e Social, que documentavam quaisquer opiniões contrárias às ações da corporação. Mas é importante tentar perceber como esse tipo de crítica e ação era externalizado e como influenciava diretamente na ação do aparato repressivo e de governos estaduais, municipais e até mesmo na esfera federal. Podemos ter uma ideia dessa influência a partir de uma lei surgida na cidade de Caxias do Sul em 1976:

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul Lei nº 2.276 de 26 de março de 1976. Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caxias do Sul [...] Art. 284 - É vedado exigir atestado de ideologia como condição para posse ou exercício de cargo ou função pública.^{XXVI}

A lei do Estatuto dos Funcionários Públicos de Caxias do Sul parece ser um marco inicial para um fenômeno que seria observado posteriormente em outras prefeituras e governos estaduais no Brasil: uma extinção gradativa dos atestados de ideologia no âmbito da administração nessas esferas. Essa lei em específico evidencia que o problema dos atestados de ideologia no período compreendido como a abertura democrática recebia a relativa atenção por parte do debate público e político. Em documentos do Movimento Feminino pela Anistia^{XXVII} (célula nacional) do ano de 1978 é possível ler diversas manifestações das militantes em relação ao assunto. Essas manifestações aconteciam em reuniões, congressos, documentos ou cartas, e sempre a partir de um posicionamento contrário às exigências dos atestados de ideologia. Nesse mesmo ano, o debate em torno dos atestados de ideologia parece atingir de forma mais direta o aparato repressivo. Em documento, o Departamento de Ordem Política e Social comunica a todas as SOPS:

Conforme já divulgado anteriormente, este Departamento não fornece mais atestados de Ideologia Político-Sociais. No entanto existem casos em que nomes são verificados nos arquivos [...] 2. Conforme ordem do Senhor Secretário de Segurança, a fim de que o fato não seja explorado politicamente, pede-se o máximo sigilo quanto a essa medida de caráter administrativo.^{XXVIII}

Um ano depois desse documento, outros dois chamam a atenção: o Projeto de Lei número 15 de 1979^{XXIX}, de autoria do Deputado Edson Kahir, e um documento proveniente do Movimento Feminino pela Anistia solicitando apoio ao PL do deputado^{XXX}. O PL 15 de 1979 foi votado nesse mesmo ano e previa a extinção do atestado de ideologia, porque apesar desse mecanismo já ter recebido muitas leis em âmbito estadual e municipal proibindo a sua solicitação, de acordo com o Deputado Kahir, o aparato repressivo continuava encontrando brechas na lei para emití-lo, sendo assim necessário criar uma lei a nível federal proibindo o documento.

Já o documento do MFPA pedia o apoio das militantes do grupo ao PL do deputado; de acordo com o documento, naquele momento em que se debatia a lei de anistia, era de extrema importância que os anistiados e aqueles que tivessem seus direitos políticos devolvidos não sofressem represálias ou problemas para reingressar no mercado de trabalho por conta da solicitação dos atestados de ideologia. É importante perceber esses dois documentos como pertencentes a uma lógica própria das transições políticas do período, que

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

faz com que dentro desse tipo de mudança política ou abertura democrática convivam elementos autoritários e democráticos.

Las transiciones hacia La democracia son procesos de naturaleza política donde se produce el paso de um *Estado com Derecho* a um *Estado de Derecho*. Mientras dura La transición conviven elementos y actitudes autoritarias com otras democráticas. Al inicio Del processo los primeros son mayoritarios, para ir siendo progresivamente sustituidos por los segundos, aunque su transcurrir no es lineal, pues siempre está presente La amenaza de La regresión autoritaria, lo cual genera *incertidumbres* que condicionam la cronología de la transición^{XXXI}.

O atestado de ideologia, nesse contexto, está inserido em diferentes questões: da institucionalidade, da governabilidade e das transições políticas. Em relação ao aspecto institucional, o atestado de ideologia aparece como uma instituição que tem como potencial fornecer respostas dentro de um Estado ditatorial, auxiliando no controle dos opositores. Ao mesmo tempo, podemos observá-lo através da ótica da legitimidade, uma vez que, no período de transição da ditadura para a democracia, o atestado de ideologia passa a não fazer mais sentido dentro da lógica da busca por um outro tipo de governo, o que o insere também no debate sobre a governabilidade. E em relação às transições, o atestado de ideologia nos ajuda a compreender, a partir dele mesmo, a convivência entre aspectos democráticos e autoritários.

Aprofundando a questão: o atestado de ideologia e a anistia política ou uma questão de reintegração social

De acordo com o estatuto do Movimento Feminino pela Anistia do Rio Grande do Sul, uma das finalidades do MFPA era a de buscar a pacificação da família brasileira^{XXXII}. Além da "pacificação da família brasileira", que seria obtida a partir da concessão de anistia, o MFPA a nível regional e federal assumiu uma roupagem mais "popular"^{XXXIII}, militando a favor de melhores condições de vida e contra problemas sociais das periferias, como a carestia e a falta de emprego. Buscar a pacificação da família brasileira, naquele momento, era não só a luta pela anistia, mas também por um Brasil mais digno. A questão do emprego aparece nesse mesmo período em que se debatia a anistia no Brasil, e um documento relevante nesse debate foi produzido pela Comissão de Direitos Humanos do MFPA, com data indefinida. No entanto, a estimativa é de que o documento tenha sido produzido entre o final do ano de 1978 e o início de 1979. No documento, intitulado *O Retorno dos Exilados e a Liberdade para os Povos*^{XXXIV}, o MFPA já define um posicionamento atuante em relação à reinserção no mercado de trabalho de ex-presos políticos e exilados. De acordo com esse documento:

A volta de exilados e banidos e a libertação de presos políticos trarão no seu bojo, fatalmente, problemas que haverão de atingi-los de diversas maneiras e sob vários ângulos. [...] Um deles, de ordem prática e imediata, é de caráter profissional. Seja qual for o grau de capacidade que possuam, em qualquer setor de especialização, tanto os profissionais liberais: professores, advogados, médicos, engenheiros, arquitetos, jornalistas, etc.; quanto aqueles que, vindos das camadas mais pobres da população, eram operários, motoristas, caixeiros, balconistas, carpinteiros, mercenários, etc., terão que bater em muitas portas e preencher muitas fichas em busca de um emprego que lhes assegure a sobrevivência própria e a de seus dependentes. E é certo que os ex-presos ou exilados incluídos na segunda categoria, encontrarão dificuldades muito maiores que os primeiros, melhor capacitados profissional e socialmente [...] Sucederá, então, que, em consequência (sic.) disso, como aliás sempre acontece, os que mais necessitarem de trabalho para sua própria sobrevivência terão maior dificuldade em consegui-lo. É, por conseguinte, sobretudo

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

para esses que devemos voltar nossa atenção, procurando desde já verificar, junto aos advogados especializados em Direitos Trabalhistas, de que maneira e até que ponto, mesmo que não seja exigido o atestado ideológico, uma determinada empresa, usina ou fábrica poderá recusar-se a contratar um trabalhador que possua os necessários requisitos profissionais, por tratar-se de um preso político. [...].^{XXXV}

A suposta "pacificação da família brasileira" pretendida pelo MFPA, portanto, não dependia somente da lei de anistia, mas, sobretudo, de uma "reparação" profissional e econômica dos anistiados. A anistia significava naquele momento uma luta em prol das liberdades democráticas^{XXXVI} e também a favor da reintegração social e profissional dos anistiados. A leitura que se pode fazer caminha em direção à "pacificação da família brasileira" através da anistia, e de um processo que fornecesse condições aos atingidos pela repressão para uma participação efetiva na sociedade. Além disso, o documento produzido no período em que o MFPA assumiu uma roupagem mais popular demonstra justamente a preocupação com os atingidos que fazem parte das camadas mais pobres da população. Longe do esquecimento, conforme a longa tradição brasileira^{XXXVII}, a militância vislumbrava na anistia problemas e apresentava soluções.

Fica evidente, a partir desse documento, uma clara desconexão entre a exigência dos atestados ideológicos e o momento político do país. Outros documentos demonstram esse problema, como uma reportagem em março de 1979 no jornal *A Tribuna de São Paulo*, em que um emedebista propõe a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para o Serviço Nacional de Informações e outros órgãos da comunidade de informações^{XXXVIII}. Na reportagem, o parlamentar denunciava a "vigilância draconiana de ideias" por parte da comunidade de informações e a exigência dos atestados ideológicos em empresas públicas e privadas^{XXXIX}. No mesmo mês, o Projeto de Lei (PL) do deputado Edson Khair foi protocolado. O deputado, através do PL 15 de 1979, pedia a proibição em território nacional da "exigência do 'atestado de ideologia', sob qualquer denominação que lhe seja dada"^{XL}. De acordo com a justificativa apresentada pelo deputado, os atestados de ideologia eram exigências ilegais e, muitas vezes, para driblar leis proibitivas a nível municipal e estadual, funcionários do aparato repressivo e autoridades de empresas públicas e privadas o solicitavam com outros nomes como "atestado de antecedentes políticos sociais, atestado de não política e social (SIC), etc"^{XLI}. De acordo com o deputado, por conta do "drible" das autoridades, se fazia necessária a criação de uma lei unificada a nível nacional que proibisse essa prática.

O PL 15 de 1979 foi protocolado no dia 22 de março de 1979 e poucos dias antes, em 19 de março, o Movimento Feminino pela Anistia, através da reunião da Comissão de Direitos Humanos do MFPA, declarou apoio ao projeto de Edson Khair, para pôr fim ao atestado ideológico^{XLII}. O atestado ideológico, no ano de 1979, era colocado no debate entre movimentos políticos de oposição como uma questão importante, principalmente dentro do contexto da anistia. A reintegração dos anistiados ao mercado de trabalho aparece na própria lei de anistia. A lei previa:

[...] Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração. [...] Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, haja sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical^{XLIII}.

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Com toda a movimentação em torno da extinção do atestado ideológico e com a lei de anistia, o retorno dos anistiados ao mercado de trabalho parecia ser naquele momento algo a ser comemorado. A lei de anistia foi sancionada em 28 de agosto de 1979, mas três dias antes já era comemorada no *Jornal de Caxias* como uma conquista, principalmente no que diz respeito à possibilidade de voltar ao mercado de trabalho. Em uma reportagem intitulada *Anistia em Caxias* no *Jornal de Caxias*, publicada no dia 25 de agosto de 1979, alguns anistiados da cidade concederam entrevista falando sobre as expectativas e problemas que enfrentavam e que deveriam ser enfrentados daquele momento em diante. Os atestados recebiam destaque na reportagem, tanto que no subtítulo *Sem Atestado de Ideologia* um dos anistiados chama a atenção para a seguinte questão:

[...] "Se a gente perde o emprego, não pode mais trabalhar, porque o DOPS não dá atestado de ideologia, e sem ele nenhuma firma emprega alguém", afirma o ex-líder sindical, que por três anos não pôde trabalhar devido as torturas. Segundo ele, quando um empregador descobre que tinha sido preso e que responde processo na justiça militar, sempre arranjava uma "saída honrosa", o que lhe aconteceu, seguidas vezes^{XLIV}.

É complexo estabelecer até que ponto a anistia e a extinção do atestado ideológico de fato contribuíram para a reparação econômica e social dos atingidos pela repressão; no entanto, não é esse o ponto a ser abordado nesse texto. O que realmente se levanta com esse debate é a relação direta do fim do atestado de ideologia com o processo da abertura política e, sobretudo a partir de 1979, com a lei de anistia. O debate entre a "anistia ampla, geral e irrestrita" e a anistia parcial da ditadura^{XLV} foi também importante no período, e não podemos deixar de citar que o "argumento" vencedor foi o do governo. No entanto, mesmo com os problemas da anistia e da questão do atestado ideológico nesse contexto, talvez seja possível, através dessa análise, contribuir com mais um significado para os tantos encontrados por Carla Rodeghero em relação^{XLVI} a esse período.

Considerações finais

Tradição, esquecimento e conciliação. Esses são muitos dos significados atribuídos por Rodeghero^{XLVII} ao processo de anistia política no Brasil. O presente artigo pode, talvez, contribuir com mais um significado desse processo: o das possibilidades, o do debate. Se por um lado a anistia significou a vitória da "voz" do governo no intenso debate do período, o atestado ideológico visto por esse prisma nos mostra outra lógica. É impreciso definir a efetividade da extinção do atestado ideológico e da lei de anistia em relação ao retorno dos anistiados à participação ativa da vida econômica e social brasileira; no entanto, se revelam possibilidades. A discussão em torno da anistia no período abriu espaço e possibilidade para que um mecanismo de controle social e político (praticamente enraizado e consolidado com uma longa vigência) sofresse críticas e fosse apontado como um problema, como uma incompatibilidade dentro de um outro Brasil que se pensava.

Ao mesmo tempo, se evidencia observando o atestado ideológico no período da transição, através da análise de um objeto bastante específico, a lógica das transições e da convivência entre atitudes democráticas e autoritárias^{XLVIII}. Também o debate entre a dicotomia sociedade civil e Estado e a questão da legitimidade dos governos^{XLIX} se exponha ao observar o atestado ideológico nesse período. E, sobretudo, nos faz questionar, também, a nossa constituição enquanto indivíduos históricos e enquanto sociedade, democracia e regime político, porque, afinal de contas, somos unidade temporal, sujeito/objeto e

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

contemporaneidade^L. Não é simples coincidência que um governante tome posse declarando o fim da "ideologização" no país, de forma triunfante^{LI}. Também não é coincidência que ministros de Estado cogitem "comprovações ideológicas"^{LII}, ou ainda, o controle de entidades contrárias "aos interesses nacionais"^{LIII}. Além de trazer um tema ainda desconhecido à tona, o atestado de ideologia é, sobretudo, uma possibilidade de entendermos melhor as dimensões do controle político na época da ditadura civil-militar, e também as pretensões dos acontecimentos do presente.

Notas

^I Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e bolsista de produtividade CNPq.

^{II} PEREIRA, Carlos Eduardo da Silva. "Nada consta!": uma perspectiva historiográfica sobre o atestado de ideologia política (1931-1952 e 1967-1979). **Oficina do Historiador**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 34138, 18 dez. 2019. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2019.2.34138>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/34138>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{III} Alguns autores que mencionam o Atestado Ideológico em suas obras: Vito Giannotti, Cem Anos de Lutas da Classe Operária no Brasil 1880 – 1980; Vanessa Lieberknecht, "conhece teu inimigo mas não deixa ele te conhecer": as seções de ordem política e social (sops) (1964-1982); Rosângela Pereira De Abreu Assunção, dops/mg imaginário anticomunista e policiamento político (1935-1964); Sergio Leite Lopes, História e Transformações do Sindicalismo Brasileiro; Alessandro de Moura, movimento operário no abc e na volkswagen (1978-2010); Alejandra Estevez, o discurso engajado forjado pelo clero durante os anos 1980: as estratégias de hegemonia na sociedade civil; Iolanda Francisca Barroso Kümmel e Marcelo Barroso Kümmel, Sindicalismo Brasileiro: Do Sindicato Controlado de Getúlio à Liberdade Sindical de 1988; Augusto César Buonicore, Sindicalismo vermelho: a política sindical do PCB entre 1948 e 1952; Larissa Rosa Corrêa, o departamento estadual de ordem política e social de são paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo; Ligia Averbuck, Maria Assunta Campilongo, Lorena Holzmann, Luiz Alberto Oliveira Ribeiro de Miranda, José Vicente Tavares dos Santos e Aron Taitelbaum, universidade e repressão: Os expurgos na UFRGS; Rodrigo Pato Sá Motta, As Universidades e o Regime Militar, Ângela de Castro Gomes, A Invenção do Trabalho.

^{IV} Para mais informações sobre o tema: v PEREIRA, Carlos Eduardo da Silva. "Nada consta!": uma perspectiva historiográfica sobre o atestado de ideologia política (1931-1952 e 1967-1979). **Oficina do Historiador**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 34138, 18 dez. 2019. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2019.2.34138>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/34138>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^V Ibidem

^{VI} MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 17, n. 34, p. 203-220, nov. 1997. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01881997000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytchH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021, p. 2.

^{VII} PEREIRA, Carlos Eduardo da Silva. "Nada consta!": uma perspectiva historiográfica sobre o atestado de ideologia política (1931-1952 e 1967-1979). **Oficina do Historiador**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 34138, 18 dez. 2019. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2019.2.34138>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/34138>. Acesso em: 18 nov. 2021.

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

^{VIII} MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 17, n. 34, p. 203-220, nov. 1997. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01881997000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytchH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{IX} Ibidem.

^X LAGROU, Pieter. Sobre a atualidade da História do Tempo Presente. In: PORTO JR., Gilson (Org.). **História do Tempo Presente**. Bauru: EDUSC, 2007. cap. 2, p. 31-48.

^{XI} PADRÓS, Enrique Serra et al. A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. **Porto Alegre: Corag**, v. 4, 2010.

^{XII} CODATO, Adriano Nervo. Uma História Política da Transição: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25, p. 83-106, nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/yMwgJMTKNWTwGqYTZMzcPhM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021, p. 83.

^{XIII} LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul**. Paz e Terra, 1999, p. 205.

^{XIV} PADRÓS, Enrique Serra et al. A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. **Porto Alegre: Corag**, v. 4, 2010, p. 37.

^{XV} VARGAS, Mariluci Cardoso de. **Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos, conquistas e transformações das mulheres opositoras à Ditadura Cívil-Militar: a trajetória do movimento feminino pela anistia no rio grande do sul (1975 - 1979)**. 2010. 320 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/3565/deslocamentos_vinculos.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{XVI} PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 26, n. 52, p. 249-272, dez. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01882006000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/YJb8D9N6Kv4sNvRYkDkvBcP/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{XVII} PERES, Lícia. Movimento Feminino Pela Anistia no Rio Grande do Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra *et al* (org.). **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. Porto Alegre: Corag, 2010. p. 101-140.

^{XVIII} Excerto de documento pertencente ao Arquivo Particular do Movimento Feminino Pela Anistia do Rio Grande do Sul - Coleção Mila Cauduro, sob a guarda do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (AHRS.MFPA/MC – 5.1.21.5.2)

^{XIX} Idem.

^{XX} BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007, p. 36.

^{XXI} PEREIRA, Carlos Eduardo da Silva. “Nada consta!”: uma perspectiva historiográfica sobre o atestado de ideologia política (1931-1952 e 1967-1979). **Oficina do Historiador**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 34138, 18 dez. 2019. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2019.2.34138>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadahistoriador/article/view/34138>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{XXII} Ibidem.

^{XXIII} No Rio Grande do Sul funcionava o Departamento de Ordem Política e Social em Porto Alegre, no entanto, as Seções de Ordem Política e Social interiorizavam a repressão, e funcionavam como braços operacionais do DOPS em zonas de fronteira e no interior gaúcho, agindo da mesma maneira, mas de forma localizada e reduzida. As Seções de Ordem Política e Social (SOPS) funcionavam nas Delegacias Regionais de Polícia, no entanto, não estavam submetidas a hierarquia local, mas sim a hierarquia do DOPS que funcionava na capital. Para mais informações sobre as SOPS: LIEBERKNECHT, Vanessa. **No Coração das Trevas dos Pampas: a**

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

seção de ordem política e social (SOPS). 196 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

^{XXIV} Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Fundo Secretaria de Segurança Pública/ Seções de Ordem Política e Social - Livros de Protocolo.

^{XXV} BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007, p. 60.

^{XXVI} Biblioteca Nacional - Hemeroteca Digital Nacional, Jornal O Pioneiro (CAXIAS DO SUL/ RS) - <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=885959&Pesq=Atestado%20de%20Ideologia&pagfis=27466>

^{XXVII} Memorial da Anistia, Acervo Digital: Movimento Feminino Pela Anistia - <http://memorialanistia.org.br/pesquisa-no-acevo/>

^{XXVIII} Excerto de documento proveniente do acervo da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Seções de Ordem Política e Social, sob a guarda do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (AHRs - SSP/SOPS/CS - 4.-.4806.60.17).

^{XXIX} CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto Lei nº 15, de 8 de março de 1979**. Proíbe a exigência do Atestado de Ideologia sob qualquer denominação que lhe seja dada. Brasília, 8 mar. 1979. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=68E0099AA98B0D59587BD19571FA430D.proposicoesWeb2?codteor=1181292&filename=Dossie+-PL+15/1979. Acesso em: 22 abr. 2020.

^{XXX} Memorial da Anistia, Acervo Digital: Movimento Feminino Pela Anistia - <http://memorialanistia.org.br/pesquisa-no-acevo/>

^{XXXI} CARMONA, Álvaro Soto. El triunfo de la democracia. Las transiciones: un camino hacia la democracia. In: ROVIRA, Antonio (ed.). **Gobernanza Democrática**. Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013 p. 210.

^{XXXII} Excerto de documento pertencente ao Arquivo Particular do Movimento Feminino Pela Anistia do Rio Grande do Sul - Coleção Mila Cauduro, sob a guarda do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (AHRs.MFPA/MC - 5.1.21.5.2)

^{XXXIII} VARGAS, Mariluci Cardoso de. **Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos, conquistas e transformações das mulheres opositoras à Ditadura Cívil-Militar**: a trajetória do movimento feminino pela anistia no rio grande do sul (1975 - 1979). 2010. 320 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/3565/deslocamentos_vinculos.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{XXXIV} Documento da Comissão de Direitos Humanos do Movimento Feminino Pela Anistia. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pesq=%22atestado%20ideol%C3%B3gico%22&pagfis=84271>. Acesso em: 22 out. 2020.

^{XXXV} Ibidem.

^{XXXVI} RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: REIS, Daniel Arão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **A Ditadura que Mudou o Brasil**. S.L.: Zahar, 2014. Cap. 10. p. 101-108.

^{XXXVII} Ibidem.

^{XXXVIII} EMEDEBISTA QUER CPI PARA SNI E OUTROS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO, página 3. Jornal "A Tribuna", São Paulo. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=153931_02&pesq=%22atestado%20ideol%C3%B3gico%22&pasta=ano%20197&pagfis=36529. Acesso em: 15 mar. 2021.

^{XXXIX} Ibidem.

^{XL} CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto Lei nº 15, de 8 de março de 1979**. Proíbe a exigência do Atestado de Ideologia sob qualquer denominação que lhe seja dada. Brasília, 8 mar. 1979. Disponível em:

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 – 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=68E0099AA98B0D59587BD19571FA430D.proposicoesWeb2?codteor=1181292&filename=Dossie+-PL+15/1979. Acesso em: 22 abr. 2020.

^{XL} Ibidem.

^{XLII} REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - 19/03/1979. Disponível em:

<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&pesq=%22atestado%20ideol%C3%B3gico%22&pagfis=82185>. Acesso em: 30 abr. 2021.

^{XLIII} BRASIL. Presidência da República. Lei nº. 6.683, de 28 de agosto de 1979. *Concede anistia e dá outras providências*.

^{XLIV} Anistia em Caxias, *Jornal de Caxias*. 25/08/1979, página 24. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=882470&pesq=atestado%20de%20ideologia&pastano=ano%20197&pagfis=10641>. Acesso em: 24 abr. 2021.

^{XLV} RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: REIS, Daniel Arão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). *A Ditadura que Mudou o Brasil*. S.L.: Zahar, 2014. Cap. 10. p. 101-108.

^{XLVI} Ibidem.

^{XLVII} Ibidem.

^{XLVIII} CARMONA, Álvaro Soto. El triunfo de la democracia. Las transiciones: un camino hacia la democracia. In: ROVIRA, Antonio (ed.). *Gobernanza Democrática*. Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013. p. 197-231.

^{XLIX} BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política*. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. 173 p.

^L LAGROU, Pieter. Sobre a atualidade da História do Tempo Presente. In: PORTO JR., Gilson (Org.). *História do Tempo Presente*. Bauru: EDUSC, 2007. cap. 2, p. 31-48.

^{LI} PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasília). Cinco pontos que marcaram os discursos de posse de Bolsonaro. *BBC NEWS Brasil*, [S.l.], 1 jan. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46730648>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{LII} Ministério da Educação (Brasília). Concessão de bolsa no exterior com crivo ideológico preocupa. *Correio Brasiliense*, [S.l.], 8 jan. 2019. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/01/08/interna-brasil,729700/concessao-de-bolsa-no-externo-com-crivo-ideologico-preocupa.shtml>. Acesso em: 18 nov. 2021.

^{LIII} Ministério do Meio Ambiente (Brasília). Governo Federal quer obter o controle de ONGS que atuam na Amazônia. *Último Segundo*, [S.l.], 11 set. 2020. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/ciencia/meioambiente/2020-11-09/governo-federal-quer-obter-o-controle-de-ongs-que-atuam-na-amazonia.html>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política*. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. 173 p.

CARMONA, Álvaro Soto. El triunfo de la democracia. Las transiciones: un camino hacia la democracia. In: ROVIRA, Antonio (ed.). *Gobernanza Democrática*. Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013. p. 197-231.

CODATO, Adriano Nervo. Uma História Política da Transição: da ditadura militar à democracia. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 25, p. 83-106, nov. 2005. Disponível

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 - 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

em:

<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/yMwgJMTKNWTwGqYTZMZcPhM/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 18 nov. 2021.

FERNANDES, Ananda Simões. **Burocratas da Dor**: as conexões repressivas entre os órgãos de informação das ditaduras brasileira e uruguaia (1973 - 1985). 2018. 306 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/182779/001076073..> Acesso em: 18 nov. 2021.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 17, n. 34, p. 203-220, nov. 1997. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01881997000200011>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytcH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

LAGROU, Pieter. Sobre a atualidade da História do Tempo Presente. In: PORTO JR., Gilson (Org.). **História do Tempo Presente**. Bauru: EDUSC, 2007. cap. 2, p. 31-48.

LIEBERKNECHT, Vanessa. **No Coração das Trevas dos Pampas**: a seção de ordem política e social (SOPS). 196 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul**. Paz e Terra, 1999.

PADRÓS, Enrique Serra et al. A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. **Porto Alegre: Corag**, v. 4, 2010.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 26, n. 52, p. 249-272, dez. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-01882006000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/YJb8D9N6Kv4sNvRYkDkvBcP/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

PEREIRA, Carlos Eduardo da Silva. "Nada consta!": uma perspectiva historiográfica sobre o atestado de ideologia política (1931-1952 e 1967-1979). **Oficina do Historiador**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 34138, 18 dez. 2019. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2019.2.34138>. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/34138>.

Acesso em: 18 nov. 2021.

PERES, Lícia. Movimento Feminino Pela Anistia no Rio Grande do Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra *et al* (org.). **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: história e memória. Porto Alegre: Corag, 2010. p. 101-140.

"NADA CONSTA": O ATESTADO DE IDEOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE A ABERTURA POLÍTICA E OS FREIOS AUTORITÁRIOS (1975 - 1979)

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA

RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: REIS, Daniel Arão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **A Ditadura que Mudou o Brasil**. S.L.: Zahar, 2014. Cap. 10. p. 101-108.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. **Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos, conquistas e transformações das mulheres opositoras à Ditadura Cível-Militar: a trajetória do movimento feminino pela anistia no rio grande do sul (1975 - 1979)**. 2010. 320 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/3565/deslocamentos_vinculos.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 nov. 2021.

FONTES, LEIS E ACERVOS CONSULTADOS

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) - Acervo Particular Movimento Feminino Pela Anistia.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) - Fundo Secretaria de Segurança Pública/ Seções de Ordem Política e Social.

Biblioteca Nacional/ Hemeroteca Digital Nacional - jornal O Pioneiro.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº. 6.683, de 28 de agosto de 1979. *Concede anistia e dá outras providências*.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto Lei nº 15, de 8 de março de 1979**. Proíbe a exigência do Atestado de Ideologia sob qualquer denominação que lhe seja dada. Brasília, 8 mar. 1979. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=68E0099AA98B0D59587BD19571FA430D.proposicoesWeb2?codteor=1181292&filename=Dossie+-PL+15/1979. Acesso em: 22 abr. 2020.

Memorial da Anistia, Acervo Digital: Movimento Feminino Pela Anistia - <http://memorialanistia.org.br/pesquisa-no-acevo/>